PORTARIA Nº 66, DE, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º A Câmara Municipal decreta ponto facultativo, no dia 14 de abril – quinta-feira, sendo o dia seguinte, dia 15 (sexta-feira), feriado Nacional (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 12 de Abril de 2022.

Anirton Valeriano da Silva
Presidente